

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

17-04-2014

Adjudicatário

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola nº 20, Azueira
- NIF: 128 661 364

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de obras de beneficiação do balneário das funcionárias da limpeza – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola nº 20, Azueira
- NIF: 128 661 364

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

1.482,80

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

3

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Não aplicável.

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.